



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 28 de abril de 2020.

Memorando Circular nº 07/2020 - DASE - SESE04

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Formação à distância para cozinheiros

Em concordância com o Decreto Municipal nº 36.723, de 17 de março de 2020 e Portaria nº 680/2020 - GP, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre orientações gerais acerca do regime de teletrabalho, trabalho remoto e trabalho à distância, orientamos sobre a formação obrigatória para os cozinheiros, como item constitutivo da jornada de trabalho.

A formação será realizada por meio da Plataforma de Capacitação - Ambiente Virtual de Aprendizagem no endereço: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ava/>, o qual todos deverão acessar a partir do dia 04 de maio de 2020.

Ao acessar a página será solicitada a “*identificação de usuário*” e “*senha*”. Caso não possua cadastro, clique em “*Nova Conta*” e preencha os campos obrigatórios e, em seguida, clique em “*Cadastrar este novo usuário*”, para concluir seu cadastro no ambiente virtual de aprendizagem. Após esta etapa, será exibida a confirmação do cadastro e encaminhada ao e-mail informado. Verifique a caixa de spam, para onde o e-mail poderá ser direcionado.

Após o recebimento do e-mail de confirmação, acesse o endereço da plataforma, digite o “*Usuário*” e “*Senha*”, clique em “*Acessar*” e em seguida será disponibilizado o ambiente virtual de aprendizagem. Para acessar o curso, basta clicar em “**DASE - Alimentação Escolar**”.

A formação será composta por: vídeo com orientações sobre a plataforma e objetivo da capacitação, videoaulas, texto de apoio sobre o tema e questionário de múltipla escolha ao final de cada aula, distribuídos em módulos, conforme abaixo:

- 04 a 22 de maio de 2020: 3 módulos técnicos com temas como boas práticas, higienização, projeto contra o desperdício, alimentação escolar em creche, técnicas dietéticas, atribuições dos cozinheiros e do Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação (DASE), necessidades alimentares especiais na alimentação escolar, entre outros;
- 25 a 29 de maio de 2020: 1 módulo de informática básica.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Caso não haja a possibilidade de o servidor acessar a plataforma em seu domicílio, deverá entrar em contato com a gestão da unidade escolar para verificar a melhor forma de atendimento, disponibilizando computadores da escola. Neste caso, as atividades da semana deverão ser realizadas em um único dia.

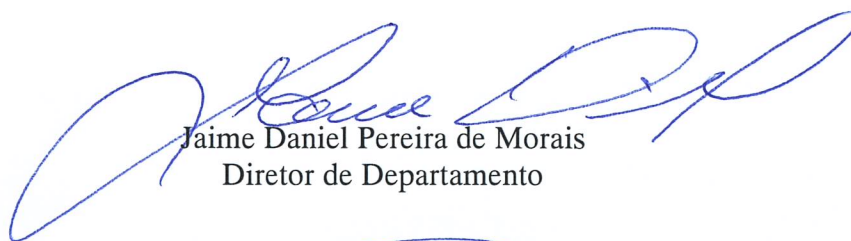
Enquanto a formação estiver vinculada à jornada de trabalho, não resultará em certificação, contudo, após o término do isolamento social, haverá emissão de certificados de participação.

A formação compõe a jornada de trabalho, portanto, a não realização das atividades ou outras relacionadas ao Ambiente Virtual acarretará em prejuízos funcionais. Orientações específicas sobre o registro da frequência e jornada de trabalho serão encaminhadas pelo Departamento de Ensino Escolar.

Durante o período da formação poderão ser solicitadas férias, antecipação de férias e licença prêmio, mediante aprovação da chefia imediata.

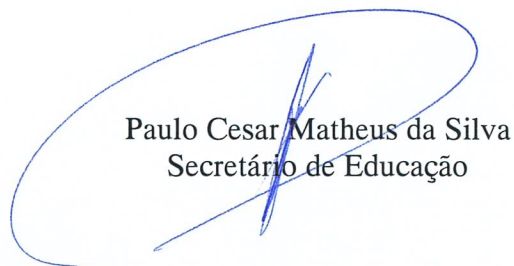
A formação será acompanhada por profissionais da Seção Técnica de Pesquisa e Treinamento para Alimentação Escolar - DASE, que estarão à disposição para esclarecimentos tanto pela plataforma, como pelo telefone 2475-7416.

Atenciosamente,



Jaime Daniel Pereira de Moraes
Diretor de Departamento

De acordo,



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação